



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração necessita a contratação de empresa para realização de Palestra com "CRISTINA RANZOLIN", a realizar-se no Ginásio Poliesportivo Adelson Mezacasa, no Município de Nova Brésia/RS no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 18:00hs, em comemoração ao Outubro Rosa do Município, com duração 60 (sessenta) minutos, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal Administração e atendendo ao público alvo que será as mulheres.

A Secretaria de Administração necessita a contratação por se tratar de jornalista e apresentadora de televisão de grande renome no cenário jornalístico do Rio Grande do Sul, sendo apresentadora do Jornal do Almoço da RBSTV e de por vezes de programas como o Jornal Nacional e Fantástico da Rede Globo de comunicação. Além disso, venceu o câncer de mama e serve de inspiração para todas as mulheres.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Planejamento Administrativo e previsão de gastos no orçamento anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados são especializados, descritos no art. 74 II da NLCC;

A empresa contratada deverá demonstrar possuir expertise na área de atuação desejada, no caso, em eventos voltados em palestras com celebridades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

A execução da prestação de serviços deverá ser no dia 23 de outubro a partir das 18:30hs e com duração 60 (sessenta) minutos e a CONTRATADA será responsável integralmente pelos profissionais que dispuser para a execução dos serviços;

Fica de responsabilidade da contratante o transporte da palestrante, não incluso no valor objeto da contratação.

Fica de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação

Poderá ocorrer a rescisão do contrato por ambas as partes se não forem atendidas as condicionalidades previstas no processo de inexigibilidade;

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos a contratada deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: certidão ou atestado de capacidade técnica e de execução dos serviços, que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como trata-se de prestação de serviço técnico especializado, referente a realização de Contratação de empresa especializada para realização de Palestra com a Jornalista "CRISTINA RANZOLIN", não há quantidade a ser definida no presente processo

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Prestação de serviço. Neste sentido, segue indicação de prestador de serviço:

PULSO CREATORS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.268.541/0001-73, com sede na Rua Antonio Carlos Berta, 475 / 1403 - Porto Alegre/RS - Cep.: 91.340-020, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. Michele Welter Barcelos, CPF nº 011.234.630-85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação de empresa especializada para Palestra com "CRISTINA RANZOLIN", a realizar-se no Ginásio Poliesportivo Adelson Mezacasa, no Município de Nova Bréscia/RS no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 18:00hs, em comemoração ao Outubro Rosa do Município, com duração 60 (sessenta) minutos, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal Administração e atendendo ao público alvo que será as mulheres, ora exposto

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Secretaria Municipal de Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

No entanto, para a boa organização do evento, deverá ser contratada empresa especializada para sonorização, registro fotográfico e ornamentação do espaço, além de demais contratações necessárias à complementação do evento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar o objeto da contratação, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. RESPONSÁVEIS

Marcos Luiz Giovanaz – Chefe de Gabinete

Nova Bréscia, 29 de setembro de 2026.

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41